



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

LEI N. 814, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**ALTERA LEI MUNICIPAL N. 577 DE 06 DE
OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n. 577, de 06 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º.** Fica denominada Rua Salvina Braz de Lima Matos, “Salvina Braz”, a via pública denominada Rua 4 (paralela à Rua Valdemar Leles Ferreira), que inicia na Rua Manoel Carlos Moreira e termina na Vereda”.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 16 de setembro de 2015.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal